



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 152020241573

QUARTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1520

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

152020241573

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 84, 05 de Fevereiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 85, de 05 de Fevereiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 86, de 06 de Fevereiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 87, de 06 de Fevereiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 88, de 06 de Fevereiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 89, de 06 de Fevereiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 90, de 06 de Fevereiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 91, de 06 de Fevereiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 92, de 06 de Fevereiro de 2024.	3
PORTARIA Nº 93, de 06 de Fevereiro de 2024.	4
PORTARIA Nº 94, de 08 de Fevereiro de 2024.	4
PORTARIA Nº 96, de 08 de Fevereiro de 2024.	4
PORTARIA Nº 97, de 08 de Fevereiro de 2024	4
PORTARIA Nº 99, de 08 de Fevereiro de 2024	5
PORTARIA Nº 102, de 08 de Fevereiro de 2024.	5
PORTARIA Nº 103, de 08 de Fevereiro de 2024	5
PORTARIA Nº 104, de 09 de fevereiro de 2024.	5
PORTARIA Nº 105, de 14 de Fevereiro de 2024.	6
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	6
EXTRATO DE TERMO DA HOMOLOGAÇÃO.	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84, 05 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 123/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação da Gestão Educacional** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir da data de **22 de janeiro de 2024**, a servidora abaixo relacionada para o cargo comissionado da Gestão Educacional.

Nº	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA HOMENAGÃO	LOTACÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Nathanna Cruz de Oliveira	40 h	Coordenadora Pedagógica	22.01.2024	CMEI Josefa	Gratificação Coord. PCCR (300,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85, de 05 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 124/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Cleyton Vieira Alves	Assessor de Projetos e programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Conceder gratificação de 30% ao servidor descrito no item 01 desta portaria, a partir da data **02 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidora do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 131/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de **20% (vinte por cento)** ao servidor abaixo relacionado, a partir da data de **01 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Jonas Nunes Lopes	19501	Diretor de Manutenção e Obras	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 128/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Carollyne Maranhão de Oliveira	Coordenador Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 129/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidora em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a servidora em cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maurivan de Souza Nunes Carvalho	Assessor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Conceder gratificação de 50% a servidora descrita no item 01 desta portaria, a partir da data **02 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 127/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 59, de 29 de janeiro de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1511 (30 de janeiro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art.1º Conceder, alteração de carga horária de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, a partir do **dia 01 de fevereiro de 2024...**

DEVE CONSTAR:

Art.1º Conceder, alteração de carga horária de **30 horas** semanais para **40 horas** semanais, a partir do **dia 02 de janeiro de 2024...**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Tornar sem efeito portaria publicada no D.O, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 132/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, a qual solicita que **torne sem efeito** portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a **PORTARIA Nº 63/2024, 31 de janeiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1513 (01 de fevereiro de 2024)**, ao qual nomea e concede gratificação ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Edimar Matias de Oliveira	Gerente de Viveiro Municipal	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação de servidor em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 132/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** de servidor em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, abaixo relacionado, a partir do dia **02 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Edimar Matias de Oliveira	Gerente de Projetos e Parques	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º. Conceder gratificação de 25% ao servidor descrito no item 01 desta portaria, a partir da data **02 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 134/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar lotação de servidoras descritas na **PORTARIA Nº 74, de 02 de fevereiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1514 (02 de fevereiro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Luziene Bandeira da Costa Santos	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Administração
02	Simone Santana de Jesus	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Administração

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	------	-------	---------

01	Luizene Bandeira da Costa Santos	Assessoria de Licitação	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
02	Simone Santana de Jesus	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93, de 06 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 126/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Regilene Rodrigues Borges	Assessor de Pavimentação Asfáltica	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94, de 08 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 144/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação de gratificação** publicada em D.O.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir de **01 de fevereiro de 2024** o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 323, 27 de maio de 2022**, publicada no **Diário Oficial Nº 1191 (02 de junho de 2022)**, referente a concessão de **gratificação** de **15%** (quinze por cento) ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Roberto Avelino Vieira	1914	Técnico de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

PORTARIA Nº 96, de 08 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Alteração de Portaria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 120/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a **PORTARIA Nº 257, de 05 de maio de 2022**, publicada no **D.O. Nº 1177 (11 de maio de 2022)**, a qual concede **nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a partir da data de **02 de fevereiro de 2024**, passando a constar da seguinte forma:

1º Turma:

Ordem	NOME	MAT	CARGO	LOTACÃO
Presidente	Vanessa Leite Vieira	2219	Assistente Administrativo/Gerente Administrativo de Contratos	Secretaria Municipal de Administração
Membro	Nélia Brianna Castro Funes Sousa	1915	Técnico de Controle Interno/Gerente de Contabilidade	Secretaria Municipal de Administração
Membro	Luciene Aparecida da Silva Santos Todecato	1964	Técnico de Controle Interno/Sec. Adjunto de Controle Interno	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Fica nomeada na função de **Presidente Geral da Comissão** a senhora **Vanessa Leite Vieira**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97, de 08 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 137/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	DEUZINA JOSE DA CUNHA	689	GARI BRACAL NII LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
02	FLAVIO NUNES DA SILVA	670	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
03	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	693	GARI BRACAL NIII LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99, de 08 de Fevereiro de 2024

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 143/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando Portaria de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	ROBERTO AVELINO VIEIRA	1914	TECNICO DE CONTROLE INTERNO NIVEL II LETRA D	01/01/2022 a 01/01/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, de 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 142/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Retificação de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º - Item 09 da PORTARIA Nº 24, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1504 (18 de janeiro de 2024), passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
09	SIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	888	TECNICO ENFERMAGEM N II LETRA F	08/05/2018 a 07/05/2019	01/02/2024 a 01/03/2024

DEVE CONSTAR:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
09	SIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	888	TECNICO ENFERMAGEM N II LETRA F	08/05/2017 a 07/05/2018	01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, de 08 de Fevereiro de 2024

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 141/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando Portaria de suspensão de usufruto de férias de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, do servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período de Suspensão	Ato de Concessão
01	IZAQUEU LACERDA LOPES	17400	ASSESSORIA FINANCEIRA	01/02/2024 a 15/02/2024	Portaria nº 41 de 19 de janeiro de 2024 D.O 1506 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, de 09 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Técnica Municipal para elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto para a validação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e elaboração da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o compromisso do Gestão Municipal por trabalhar em Regime de Colaboração com os demais entes federados, Estado e União, para oferta de uma educação pública de qualidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica Municipal para elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º. A Comissão Técnica Municipal para elaboração da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins - TO terá a seguinte composição:

Nº	MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
01	Patrícia Castro Ferreira	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	Ana Leide Rodrigues de Sena Gois	
03	Selma Martins dos Reis Dourado	
04	Pamela Lyvia Moura Nascimento	
04	Leiliane de Azevedo Godói	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05	Alexandra Candida Machado	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
06	Alicivone Alves da Silva	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
07	Odilon Costa Monteiro	
08	Maria Ericleide de Matos Siqueira dos Santos	
09	Glorinha Pereira da Silva	
09	Glorinha Pereira da Silva	
10	Girlene Ferreira dos Santos	

11	Maria Lusineide Guedes
12	Mariza Milhomem de Souza Oliveira
13	Luciana Sousa de Mesquita Cruz
14	Roberta Almeida Dantas Medeiros

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, de 14 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 154/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** ao servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, os servidores em cargo em comissão de **gestão educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir do dia **15 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maykon Dhones de Oliveira Cardoso	40H	Orientador Educacional	Escola Mun. Prof. Odete Carvalho
02	Dalmi Santos de Sousa	40H	Diretor Escolar	Escola Mun. Prof. Odete Carvalho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DA HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023**, sob **PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023**, o qual teve como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019 e da Lei

Federal nº8.666/93 e suas alterações e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **HOMOLOGA** em favor da empresa

O M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, estabelecida na Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, S/N, CENTRO, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). TANIA MAGALHÃES, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº 704.993.301-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
10.638.290/0001-57 - O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
9	SARDINHA, conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125 g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade.	UND	88	1200	R\$ 6,85	R\$ 8.220,00

LOTE 2 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ)						
10.638.290/0001-57 - O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
5	BANHEIRA, confeccionada em material plástico rígido a banheira avulsas, possui cantos arredondados, amplo espaço interno e local de colocar o sabonete e esponja seu fundo e bico foram projetados para permitir o escoamento rápido e total da água para facilitar a segurança no momento do banho.	UND	Cajovil	100	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
6	CONJUNTOS DE PAGÃO. Contendo: um (01) colete, uma (01) blusa, uma (01) calça, um (01) par de meias, um (01) par de luvas. Na Cor: rosa, azul, verde e branco.	UND	ZR	80	R\$ 22,97	R\$ 1.837,60
					VALOR TOTAL:	R\$ 13.093,60

Total Por Extenso: **R\$ 13.093,60** (Treze Mil e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.398.594/0001-88, estabelecida na RUA 11, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). NATHALÍ DE SOUSA E SOUSA, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº 001.001.902-27, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
10.638.290/0001-88 - NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
10	AÇUCAR, Açúcar cristalizado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote com 2Kg.	UND	Hiperclara	1200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 10.200,00

Total Por Extenso: **R\$ 10.200,00** (Dez Mil e Duzentos Reais).

M L COMERCIAL EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.827.673/0001-69, estabelecida na Q 104 NORTE RUA NE 9, SALA 02 ACNE II CONJ. 02 LOTE, NORTE, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO HENRIQUE SOUZA SALES, na função atual de Sócio Administrador, portador do CPF nº 053.064.361-88, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 2 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ)						
07.827.673/0001-69 - M L COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	BODY BEBÊ, confeccionado em malha de alta qualidade 100% algodão.	UND	KD KIDS	100	R\$ 15,00	R\$ 3.036,00
2	COBERTOR, com tecido 100% Poliéster, o toque macio do tecido é ideal para proporcionar um sono tranquilo e confortável para o seu bebê.	UND	PINHEIRO	100	R\$ 31,00	R\$ 1.837,60
3	LENÇOL DE BERÇO 3 PEÇAS, Lençol superior, lençol inferior e fronha em percal 100% algodão. Toque suave e macio, sendo o lençol de baixo com elástico proporcionando facilidade na colocação no colchão. 01 Lençol de Cima 1,50m x 1,05cm 01 Lençol de Baixo 1,55m x 1,00m e 01 Fronha 35cm x 28cm	UND	BERCINHO	100	18,30	R\$ 1.830,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 6.430,00

Total Por Extenso: **R\$ 6.430,00** (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

L F M ALBUQUERQUE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.129.959/0001-58, estabelecida na RUA 8 DE DEZEMBRO, CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE, na função atual de Sócio Administrador, portador do CPF nº 019.343.781-35, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
48.129.959/0001-58 - L.F.M ALBUQUERQUE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1, Feijão Carioca de 1ª qualidade, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500g	UND	KI KALDINHO	1200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) com ovos. De 1ª qualidade, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	SO TRIGO	1200	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem de 250g, de primeira qualidade, a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	PINGO DOURADO	1200	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
5	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	PURO SAL	1200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
6	EXTRATO DE TOMATE 1ª, qualidade, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, latas de 340g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	VAL	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
7	ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	SOYA	1200	R\$ 7,28	R\$ 8.736,00
8	BISCOITO SALGADO 1ª, qualidade, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream-cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	UND	SUPREMA	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
11	FLOÇÃO DE MILHO 1ª, qualidade - embalagem 500 gr.	UND	XODOMILHO	1200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 41.364,00
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QNTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1, classe longo, sub polido, condicionados em embalagens plásticas, boa qualidade. Pacote de 5 quilos.	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
2	MACACÃO, infantil confeccionado em malha 100% de algodão, mangas longa Tam P e M	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Total Por Extenso: **R\$ 41.364,00** (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Valor Total Geral Homologado: R\$ 71.087,60 (Setenta e Um Mil, e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023**, sob **PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023**.

Colinas do Tocantins, aos dias 14, do mês de fevereiro de 2024.

Elma Moises Daivid

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

